Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 102, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam isentos do pagamento das multas, todos os contribuintes que até o dia 2 de março de 1 959, pagarem os seus impostos e taxas correspondentes ao exercício de 1 958.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
4 de fevereiro de 1 959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -